

O Título em nome de CARLOS ALBERTO GRANDIS AMARAL, R.G. 09.742.518, Escriturário, Sef II, padrão 11-A, E.V.1, Tab. I para declarar que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica em uso, a partir de 07-07-86 no padrão 11-A, E.V.1, Tab. I, e de conformidade com o art. 38 da L.C. 493/86, fica enquadrado a partir de 1-09-86 no padrão 15-A, E.V.1, Tab. I. Ficando alterada a Apostila de 19-01-87, publicada no D.O.E. de 22-01-87.

RETIFICAÇÃO DE D.O.E. DE 10-12-87

Das Apostilas de S.A., de 09-1-87 em nome de: Leila-se - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, N.R. 2.179.426.

ENTITATIVA DE FARIA, RG. 4.205.406, Encarregada de Setor II, S.E.P.1, leia-se no padrão 20-A, E.V. 2, Tab. I.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E REUPERAÇÃO II

Portaria do Diretor do Serviço de Administração de 28/12/87

APLICANDO, a pena de SUSPENSÃO por 3 meses, convertida em multa baseado no art. 251-II e III, combinado com os arts. 241-III, 242-IV e 260-III, todos da Lei nº 10.261/80, ao Funcionário ANTONIO MARCOS MATILDO, N.R. 18.172.715, Servente, Séc-III, Padr. 7-4, E.V.1, Tab. I

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE
PESSOAL, DE 04-01-88

CONCEDENDO APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 231, inciso III, da Lei 10.261/80, e de conformidade com a L.C. 269/81, a MARIA ELYCIA DELMASCHI ECCHALIA, R.G. 2.179.347-5P, Servente, Séc-III, padrão 16-5, da Escola de Vencimentos I, Tabela I, da SEPS, classificada na CACT, do DAIS, da CAS, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 56/87, expedida aos 24-07-87, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, da Coordenação de Recursos Humanos do Estado, conforme publicação no D.O.E. de 03-09-87, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 510-87, acrescida da vantagem pecuniária concedida pelo artigo 130, da Lei 10.261-88 mais a gratificação da L.C. 467-88, ficando-lhe ainda asseguradas as condições previstas no artigo 26, das DTs. da L.C. 180/78, com a redação dada pela L.C. 209-79. Efetiva-se após 10-06-89. (Proc.-SEPS-1500-69).

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE
PESSOAL DE 29-12-87

Proc.-SEPS-1500-69, em nome MARIA ELYCIA DELMASCHI ECCHALIA, RG. 2.179.347-5P, requer pagamento de Licença-Premio, nos termos do Decreto 25.013 e 26.103-86. De acordo, AUTORIZADO, 30 dias de Licença-Premio.

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERAPÉUTICO ARQUITETO JANDIRRO JOSÉ NEVES

PLANI
PORTARIA DO DIRETOR DO S.A., de 21/12/87

CONCEDENDO, a funcionária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, N.R. 2.174.987, Encarregada de Setor II, Séc-III, padrão 16-4, E.V. 2, Tab. I mais a Série-Parte dos vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/88, combinado com o artigo 178 do inciso I, da L.C. 180/78, visando contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação do tempo de serviço nº 30/87, a partir de 27-08-87.

Apostila do Diretor do S.A., de 21/12/87

O título em nome de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, N.R. 2.174.987 Encarregada de Setor II, Séc-III, para declarar nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fico enquadrada a partir de 27-08-87 no padrão 19-4, E.V. 2, Tab. I.

O título de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, N.R. 2.174.987, Encarregada de Setor II, Séc-III, para declarar nos termos do artigo 25 das DTs. Ts. da L.C. 180/78, com as alterações dadas pela L.C. 209/79 fico enquadrada a partir de 27-08-87, no padrão 23-4, E.V. 2, Tab. I.

Retificação do D.O. de 19-05-82

Apostila em nome de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, N.R. 2.174.987 nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, leia-se como segue... a partir de 14-04-82 e não como constou.

Retificação do D.O. de 16-01-84

Portaria da Série-Parte em nome de JOÃO OSVALDO DA SILVA E.R. nº 2.937.437, leia-se como segue... a vigência a partir de 20-12-83 e não como constou.

Diário Oficial

450 toneladas
de papel jornal

Fim 1986. Total circulação: 1.000.000 exemplares. Circula por
mais de 1.000 estabelecimentos de todo o Brasil.

 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP